



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0019/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA - FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00048/2025 - 31.03.25 - TURMALINA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 36.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250412105813</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0019/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	12/04/2025 11:00
<b>Data/hora autorização</b>	12/04/2025 11:00
<b>Data de circulação</b>	14/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01194, data 14/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/04/2025 — Edição 01194. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250412105813&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250412105813**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV 0019/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 12/04/2025 11:00 | **Autorização:** 12/04/2025 11:00 | **Circulação:** 14/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01194, 14/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Santo André, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, por meio de Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, contratou a empresa Turmalina Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, pelo valor de R\$ 36.000,00, com vigência até 31 de março de 2026, para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na elaboração de projetos técnicos e habitacionais, incluindo a operacionalização das plataformas + Brasil, SISMOB, FNS (Fundo Nacional de Saúde), TransfereGOV, SIMEC (Ministério da Educação) e SIGA (FUNASA), bem como a formalização de propostas junto a esses sistemas e o acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal, com dotação orçamentária na rubrica 04.122.2001.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte de recursos 500.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250412105813&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:41